



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP

CNPJ – 07.109.356/0001-07

LEI Nº 5.839/2014

www.cmdca-assis.org.br

1 ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
2 CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA. No sétimo dia do mês de junho de dois mil e
3 dezessete, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Cândido Mota número quarenta e oito,
4 no município de Assis-SP, foi realizada a Quarta Reunião Ordinária do Conselho
5 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Assis, sob a presidência da
6 conselheira Magda Teodoro de Arruda. Considerando o quorum regimental, a reunião
7 foi iniciada às oito horas e trinta minutos com a presença dos seguintes conselheiros
8 representantes da sociedade civil e poder público: *Roberta Vidoto Real; Archimedes*
9 *Becheli; Tânia Tanus Salvadori; Kênia Elizabeth Vaz, Viviane Soares Ramos, Célia de*
10 *Carvalho Ferreira Penço, Nilse Margarida Carpentieri, Sidnei Frederico Diniz; Almir*
11 *Rogério Camolesi; Solange Camargo Souza de Oliveira Prado; Silvio José Benelli;*
12 *Andreia Dias Alevato; Vilma Bianchi ; Vanda Eda Leme Palma; Flávia Henrique da Silva;*
13 *Maria Cristina Gonçalves Pelegrini.* A presidente do CMDCA Sra. Magda Teodoro de
14 Arruda iniciou a reunião, fez a leitura da Ata da segunda reunião ordinária para
15 aprovação, no qual foi aprovada pelos membros presentes. A Presidente apresentou
16 sua carta de desligamento da Presidência deste Conselho. Em andamento, pela Ordem
17 do Dia, se deu a eleição dos membros da Sociedade Civil para o ano 2017/2019, onde
18 houve indicações e procederam-se as votações, ficando eleitos os seguintes
19 conselheiros: **a) Entidades não governamentais que prestam atendimento a crianças**
20 **(até 12 anos incompleto):** Solange Camargo Souza de Oliveira Prado (Titular) e Andreia
21 Dias Alevato (Suplente); **b) Entidades não governamentais que prestam atendimento**
22 **a crianças de 12 a 18 anos:** Roberta Vidoto Real (Titular) e Viviane Soares Ramos
23 (Suplente); **c) Entidades não governamentais que prestam serviços especializados a**
24 **crianças e adolescentes:** Vilma Bianchi (Titular) e Vanda Eda Leme Palma (Suplente); **d)**
25 **Entidades não governamentais que prestam serviços às famílias:** Flávia Henrique da
26 Silva (Titular) e Marien Elisa Dib Cerqueira (Suplente); **e) Profissionais liberais que**
27 **prestam assistência a crianças e adolescentes:** Sidnei Frederico Diniz (Titular) e Maria
28 Cristina Gonçalves Pelegrini (Suplente); **f) Conselhos Municipais:** Nilse Carpentieri
29 (Titular) e não houve suplente; **g) Clubes de Serviços:** Archimedes Becheli Filho
30 (Titular) e Célia de Carvalho Ferreira Penço (Suplente) e **f) Associação de Bairros:** sem
31 indicação. Após a eleição dos novos membros o colegiado decidiu eleger a nova
32 diretoria, em razão deste Conselho sendo autônomo e deliberativo. Em sequência,
33 procedeu-se a votação para a nova Presidência e nova diretoria. Em votação com os
34 membros presentes, houveram as seguintes indicações: **Presidente do CMDCA:** Flávia
35 Henrique da Silva e a **Vice-Presidente:** Marien Elisa Dib Cerqueira; como **1ª Secretária:**
36 Vilma Bianchi e **2ª Secretária:** Solange Camargo Souza de Oliveira Prado; **1º**
37 **Tesoureiro:** Sidnei Frederico Diniz e **2º Tesoureiro:** Archimedes Becheli. A Presidente



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP

CNPJ – 07.109.356/0001-07

LEI Nº 5.839/2014

www.cmdca-assis.org.br

38 entregou as documentações, celular e demais pertences do CMDCA que estavam sem
39 sua tutela, informando que irá fazer uma relação por escrito e entregar para a Nelma
40 repassar a nova presidência. Na oportunidade, agradeceu ao CMDCA a todos e se
41 desculpou por quaisquer atitudes que possam ter causado descontentamento. A
42 conselheira Célia Penço agradeceu pelos serviços prestados voluntariamente a este
43 Conselho, com relação a Presidência e a Secretaria. Não havendo mais nada a relatar,
44 eu Viviane Soares, secretária, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada
45 por todos os presentes.

Roberta Vidot Real